

- d) A reforçar, no âmbito das bibliotecas municipais, as tecnologias de informação, enquanto instrumento privilegiado de acesso ao conhecimento para crianças e jovens, sobretudo os provenientes de zonas mais isoladas;
- e) A disponibilizar os recursos humanos e materiais adequados ao programa, no âmbito das suas atribuições legais, nomeadamente no que respeita às escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

Cláusula 6.ª

Os custos de instalação e apetrechamento são suportados nos seguintes termos:

- 1) A Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar nas escolas do 1.º ciclo;
- 2) A DREN suportará os custos das obras nas escolas básicas 2, 3 e secundárias, sendo transferidas para o orçamento das mesmas as verbas para os equipamentos e o mobiliário de acordo com o projecto apresentado e aprovado:

(Em euros)			
Escola	Equipamento e mobiliário	Fundo documental	Software
EB 2, 3 Vila Pouca de Aguiar.	11 000	6 000	1 000

3 — Os custos dos equipamentos e dos recursos documentais das escolas do 1.º ciclo serão suportados pela DREN, sendo os pagamentos efectuados por transferência para a Câmara Municipal.

31 de Janeiro de 2005. — Pela EB 2, 3, *João Antero Andrade*. — Pela Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, *Domingos Manuel Pinto Baptista Dias*. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, *Lino Ferreira*.

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra*.

Escola Secundária Carlos Amarante

Aviso n.º 3970/2005 (2.ª série). — Dando cumprimento ao determinado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dá-se conhecimento público de que se encontram afixadas no placard desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente em funções neste estabelecimento de ensino.

Aos funcionários cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

15 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hortense Lopes dos Santos*.

Aviso n.º 3971/2005 (2.ª série). — Dando cumprimento ao estipulado no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, dá-se conhecimento público de que se encontram afixadas no placard desta Escola as listas de antiguidade do pessoal do quadro de nomeação definitiva em serviço nesta Escola.

Aos docentes cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

16 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hortense Lopes dos Santos*.

Escola Secundária D. Afonso Sanches

Aviso n.º 3972/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da Escola Secundária D. Afonso Sanchez, em Vila do Conde, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária D. Afonso Sanches, em Vila do Conde, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

17 de Março de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Albina de Azevedo Maia*.

Escola Secundária de Miguel Torga

Aviso n.º 3973/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, faz-se público que se encontra afixada na Escola Secundária c/3.º Ciclo Miguel Torga, de Bragança (402230) a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

8 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Fernando Lopes Carrapatoso*.

Inspeção-Geral da Educação

Despacho n.º 7823/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de chefe de divisão de Apoio Geral da Delegação Regional do Norte da Inspeção-Geral da Educação se encontra vago;

Considerando a necessidade de continuar a garantir o exercício de funções cometidas a este cargo;

Considerando que o licenciado Eusébio Augusto Pimentel Alves, inspector superior principal da carreira técnica superior de inspeção da educação, preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão de Apoio Geral;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado Eusébio Augusto Pimentel Alves, do quadro da Inspeção-Geral da Educação, chefe de divisão de Apoio Geral da Delegação Regional do Norte da Inspeção-Geral da Educação, em regime de substituição, no período compreendido entre 15 de Março e 6 de Maio de 2005.

22 de Março de 2005. — A Inspectora-Geral, *Conceição Castro Ramos*.

Síntese curricular

Identificação:

Nome Eusébio Augusto Pimentel Alves;
Data de nascimento — 6 de Janeiro de 1941;
Naturalidade — freguesia de Algoz, concelho de Vimioso.

Habilitações académicas — licenciatura em Filologia Clássica pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa.

Experiência profissional — em 1965 iniciou a sua actividade como docente, tendo leccionado no ensino particular e em algumas escolas secundárias. Durante os anos em que exerceu essa actividade desempenhou os cargos de:

Coordenador do 2.º ciclo do Ensino Básico no Colégio Salesiano de Arouca (1965-1966 e 1966-1967);

Coordenador e responsável pelo 3.º ciclo no Colégio dos órfãos, no Porto (1969-1970);

Director de turma e delegado de disciplina nas escolas secundárias;

Vice-presidente da comissão instaladora da Escola Secundária Carlos Cal Brandão no Porto, membro do conselho pedagógico e membro do conselho directivo eleito;

A partir de Outubro de 1982 passou a desempenhar funções inspectivas na Delegação Regional do Norte da Inspeção-Geral da Educação, onde, para além de diversos anos de actividade de campo, coordenou alguns projectos;

A partir de 1998-1999 tem vindo a exercer actividades de coordenação na mesma Delegação Regional;

Em 1998 foi eleito para o Conselho Nacional de Inspeção em representação dos inspectores, cargo em que permaneceu até a mesma representação ter sido extinta;

Fez parte de vários júris de concurso de ingresso e acesso da Inspeção-Geral da Educação;

Actualmente vem desempenhando a coordenação das actividades de controlo e acompanhamento na Delegação Regional do Norte, assim como o atendimento e provedoria;

Participou em diversas acções de formação promovidas quer pela Inspeção-Geral da Educação quer, ainda, por outras entidades nacionais e internacionais.